



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ***ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar, no contexto da Pandemia da Covid-19.*** Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste ***Plano de Biossegurança*** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar e para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social, bem como regras de higiene e saúde que devem ser seguidas por todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CMEI MALVINA POPPI PEDRIALI.

Etapas: Creche e Educação Infantil

Modalidade: 1ª etapa da Educação Básica – Educação Infantil

Endereço: Rua Santa Clara, 125 Jardim Espanha

Telefone: (43) 3375-0207

E-mail: malvina.pedriali@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada Brigada da Pandemia tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, o coordenador pedagógico, um representante dos professores, um representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar. Possuindo as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DO CMEI MALVINA POPPI PEDRIALI	
Atribuição	Nome
Gestor	CELIANA APARECIDA PEDROSO
Coordenador Pedagógico	PRISCILA RANDOLI DE OLIVEIRA
Representante dos professores	QUEREN ANIE RODRIGUES DOS SANTOS
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	VAGNER SOARES DE OLIVEIRA
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	EDSON ALVES

1.4 Número total de professores em cada período:

Matutino	Vespertino
17	17

1.5 Número de professores do grupo de risco:

Matutino	Vespertino
02	02
*Sujeito a alterações	

1.6 Professores do grupo de risco que estão afastados do ensino presencial:

Uma (0). Obs.: Não atuará nem remotamente (gravidez de risco).

NÚMERO DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
14	15
NÚMERO DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NO ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
02	02

Obs.: As professoras escaladas para o ensino remoto são as do grupo de risco e as que não estão com alunos matriculados nas turmas (CB e C2B).

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto):

	CB	C1	C2A	C2B	C3A	C3B	P4A	P4B
Total de alunos	10	10	20	20	20	20	24	24
Nº de alunos	-			-				

que aderiram ao ensino combinado*								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Caracterização do espaço escolar:

Qt.	Espaço e metragem	Estrutura	Capacidade e máxima	Observação
04	Sala de aula (C2 ao C3) 38,50 m ²	05 mesas (80 cm X 80 cm) com 04 cadeiras cada	05 crianças	A unidade escolar está organizada para atender semanalmente 1/3 dos alunos (33%)
01	Sala de aula (P4) 38,50 m ²	05 mesas (80 cm X 80 cm) com 04 cadeiras cada	08 crianças	A unidade escolar está organizada para atender semanalmente 1/3 dos alunos (33%)
01	Sala de aula (CB) 44,57 m ²	10 berços	03 crianças	A unidade escolar está organizada para atender semanalmente 1/3 dos alunos (33%)
01	Sala de aula (C1) 20,40 m ²		03 crianças	A unidade escolar está organizada para atender semanalmente 1/3 dos alunos (33%)
01	Solário (CB e C1) 78,10 m ²		03 crianças	Espaço utilizado apenas pelas turmas de CB e C1.
01	Sala de Isolamento 38,50 m ²	02 mesas plásticas (1m x 1m) com 01 cadeira cada	02 pessoas	Espaço utilizado para guardar materiais e móveis retirados das salas, devido às normas de higiene e saúde. Sendo assim, apenas parte poderá ser utilizada como sala de isolamento.
01	Pátio Estacionamento 1.671,74 m ²		01 turma por vez	Piso asfalto, com pedras soltas e pouca sombra.
01	Refeitório (CB) 11,75 m ²		01 criança por vez	A unidade escola está organizada para atender semanalmente 1/3 dos alunos (33%)

				Será retirado as cadeiras de alimentação que não serão utilizadas.
01	Refeitório principal 75,69 m ²	07 mesas (2m x 70cm) com 02 bancos cada	01 turma por vez	Será atendido 02 crianças por mesas conforme orientações abaixo.
01	Sanitário (CB e C1) 20,40 m ²	02 trocadores, 02 banheiras, 02 vasos sanitários e 02 pias	02 crianças por vez	01 trocador e 01 banheira para o CB 01 trocador e 01 banheira para o C1 02 vasos sanitários para C1 (01 masculino e 01 feminino)
02	Sanitários (C2 ao P4) 11,28 m ²	02 vasos sanitários e 02 pias	01 criança por vez no masculino e outra no feminino	01 criança no sanitário masculino e 01 criança no feminino.
01	Portão Principal 1,20 m de largura		01 criança por vez	
01	Portão Secundário 2,20m de largura		01 criança por vez	
01	Parque -		-	NÃO SERÁ UTILIZADO DEVIDO MEDIDAS DE HIGIENE E SAÚDE.
01	Pátio de entrada 116,30 m ²		01 turma por vez	

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Enquanto o período de pandemia do COVID-19 perdurar, as medidas de segurança devem ser rigorosamente respeitadas e é fundamental a conscientização de toda a comunidade escolar sobre a necessidade de cuidar-se e cuidar do próximo.

Local/situação	Observar
<u>ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS</u>	<p>PORTÕES: Para manter o distanciamento mínimo exigido de 1,5 metros, haverá sinalização pintada no chão com a marca "X", na calçada externa próximo aos portões, a fim de que a criança e o adulto aguardem atendimento.</p> <p>ENTRADA DAS TURMAS CB, C1 E C2: PORTÃO SECUNDÁRIO (LADO DIREITO)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> ● CB: ENTRADA 07:30 às 07:50 ● C1: ENTRADA 07:50 às 08:10 ● C2: ENTRADA 08:10 às 08:30 <p>ENTRADA DAS TURMAS C3 E P4: PORTÃO PRINCIPAL (LADO ESQUERDO)</p> <ul style="list-style-type: none"> ● C3: ENTRADA 07:30 às 08:00 ● P4A (MATUTINO): ENTRADA 08 horas – SAÍDA 11 horas; ● P4B (VESPERTINO): ENTRADA 13:30 – SAÍDA 16:30. <p>SAÍDA DAS TURMAS C1, C2 e C3: PORTÃO PRINCIPAL, A PARTIR DAS 16 HORAS.</p>
<p><u>ORIENTAÇÕES</u> <u>PARA AS</u> <u>FAMÍLIAS</u> <u>NA</u> <u>ENTRADA/SAÍDA</u> <u>DOS ALUNOS</u></p>	<p>Orienta-se que a criança venha acompanhada apenas do adulto responsável, evitando a presença de familiares e amigos.</p> <p>Recomenda-se que adultos e crianças maiores de 03 anos permaneçam de máscara* (<u>cobrindo a boca e o nariz</u>), mesmo do lado externo do CMEI, aguardando a entrada ou saída e respeitando a sinalização de distanciamento.</p> <p>IMPORTANTE: Crianças abaixo de 02 anos não devem utilizar máscara devido ao risco de sufocamento.</p> <p><u>PROTOCOLOS DE ACESSO AO CMEI</u> - SÓ SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NO CMEI CRIANÇA E/OU ADULTO COM MÁSCARA* APÓS:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Confirmação de que nenhum morador da residência apresenta sintomas da COVID-19; → Confirmação de que não houve contato com alguém de caso suspeito ou confirmado; → Aferição de temperatura (pessoa com a temperatura corporal a partir de 37,1 NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NO CMEI), bem como manifestação de quaisquer sintomas gripais (tosse, dor de garganta, dor de cabeça, congestão nasal, secreção nasal, espirros, irritação nos olhos e nos ouvidos, dores musculares); → Higienização das mãos com álcool gel 70%; → Higienização dos calçados no tapete sanitizante; → Higienização da bolsa com álcool líquido 70%. <p>Nos momentos de entrada e saída, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DO RESPONSÁVEL no CMEI. A criança será</p>

	<p>acompanhada por uma professora até a sala de aula na entrada e até o portão na saída.</p> <p>Apenas em caso de extrema necessidade, será concedida a entrada de familiar ou responsável pela criança no CMEI. Contudo, a pessoa deverá seguir todas as medidas de prevenção dos <u>PROTÓCOLOS DE ACESSO AO CMEI</u>. A permanência deve ser a mínima possível.</p> <p>Devido ao contexto da pandemia, as famílias das crianças do CB, C1, C2 e C3 que optarem por retirar a criança antes das 16 horas, poderão assim fazer.</p> <p>Na saída, o responsável se identificará para a professora que atenderá o portão e aguardará pelo lado externo, respeitando a sinalização de distanciamento.</p>
<p><u>ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS PROFESSORES</u></p>	<p>CHEGADA AO CMEI: Ao chegarem ao local de trabalho, as professoras devem seguir todos os <u>PROTÓCOLOS DE ACESSO AO CMEI</u>. Em seguida, deverão bater o ponto, colocar a face shield e se dirigirem às salas de aula ou aos locais que atenderão as crianças, verificando se há materiais de higiene e outros, além de preparar o que será utilizado nas ações do período.</p> <p>Durante todo o tempo em que permanecer no Cmei, os professores devem fazer uso da máscara conforme orientação da autoridade sanitária, cobrindo a boca e o nariz (deverão trazer 2 máscaras de reserva para realizar troca a cada 2 horas, ou quando sentir necessidade) e do face shield, que deverá ser higienizado com álcool líquido 70%.</p> <p>É recomendado aos professores o uso de cabelos presos, sapatos fechados e evitar adereços/acessórios. Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços. Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.</p> <p>Não será permitido o compartilhamento de objetos de uso pessoal, devendo comprometer-se em trazer sua garrafa de água e objetos que irá usar no seu dia-a-dia, como canetas, régua, entre outros materiais.</p> <p>ENTRADA DOS ALUNOS: Devido à demanda da educação infantil, 02 professoras receberão as crianças em cada portão na entrada das crianças. Uma delas permanecerá no portão, controlando a entrada de pessoas e realizando os <u>PROTÓCOLOS DE ACESSO AO CMEI</u>. A outra acompanhará a criança até a sala.</p>

	<p>Esse atendimento será realizado, prioritariamente, pelas mesmas professoras.</p> <p>ENTRADA DO P4 VESPERTINO: Duas professoras serão responsáveis por receberem a turma do P4 Vespertino, seguindo as mesmas orientações descritas acima.</p> <p>SAÍDA DAS CRIANÇAS: No portal principal, uma professora será responsável por anunciar a saída das crianças no sistema de som. Outras duas ficarão responsáveis por se dirigirem às salas e acompanhar as crianças até os responsáveis, que estarão aguardando do lado de fora do CMEI.</p> <p>OBSERVAÇÃO: Se ocorrer ATA, o professor da turma acompanhará a professora do portão para conversar com o responsável no pátio mantendo o distanciamento, e após, higienizar a caneta compartilhada.</p> <p>OUTRAS SITUAÇÕES: As professoras que atenderem os portões serão responsáveis por auxiliar as turmas durante o período no CMEI como: acompanhar crianças ao banheiro, atender situações externas da sala de aula (organizar banhos e trocas, higienizar cubas, colchonetes e berços, solicitar a equipe de limpeza, etc.), assim como situações internas (alimentação, cuidados, etc.).</p> <p>HORA ATIVIDADE: Será definida somente após anunciar o retorno presencial, pois o mesmo depende do número de crianças que serão atendidas no CMEI.</p> <p>15 MINUTOS: Também depende da quantidade de crianças presencial, porém a sala do professor tem capacidade de 4 pessoas.</p> <p>USO DA SECRETARIA E/OS ESPAÇOS: Tem capacidade para 5 pessoas, seria 2 além da secretaria, diretora e supervisor. Para o ponto, entrar somente 2 de cada vez na sala da secretaria.</p>
<p><u>BANHEIROS</u></p>	<p>O uso do banheiro das crianças será de acordo com a necessidade delas, não sendo viável levar crianças de uma turma de maneira sequencial, a não ser antes do sono, respeitando a necessidade do momento.</p> <p>Em cada banheiro (masculino e feminino) será permitida a presença de uma criança por vez, com o acompanhamento de</p>

	<p>uma professora, que realizará todos os procedimentos de higienização do espaço antes e depois do uso das crianças.</p> <p>No banheiro das turmas CB e C1, poderá ter a presença de duas crianças e suas respectivas professoras.</p> <p>As crianças de CB, C1 e C2 terão a mediação das professoras para higienizar as mãos com sabonete líquido e fazer o uso da toalha descartável. A higiene íntima será realizada pelas professoras, iniciando a mediação quando possível, de acordo com a autonomia da criança.</p> <p>Já as crianças de C3 e P4 receberão orientação e supervisão para higienização das mãos com sabonete líquido, uso da toalha descartável e álcool gel 70%. As orientações também acontecerão para que a criança realize sua higiene íntima. A professora só irá auxiliar mediante necessidade.</p> <p>As fraldas deverão ser descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha abertura por pedal.</p> <p>As professoras responsáveis por acompanhar as crianças no banheiro, deverão comunicar a equipe de limpeza a necessidade de reposição de insumos e produtos de higiene.</p> <p>IMPORTANTE: Para que não aconteça aglomeração nos banheiros, haverá do lado de fora um “cartão de sinalização”. O mesmo terá duas cores, uma de cada lado e será plastificado. O lado VERDE visível, indica que o espaço está LIVRE. O lado VERMELHO visível, indica que o espaço está OCUPADO. Sendo assim, a professora que acompanha a criança no banheiro deverá sinalizar o local na chegada e na saída.</p> <p>CB e C1: uma professora para atender as duas turmas.</p> <p>TURMAS DE C2: uma professora para atender as duas turmas.</p> <p>TURMAS DE C3 E P4: uma professora para atender as três turmas.</p> <p>O uso do banheiro dos funcionários do Cmei, também será feito todos os procedimentos de higienização do espaço antes e depois do uso, incluindo a limpeza das maçanetas e torneira com álcool gel 70%.</p>
SALAS DE AULA	ORIENTAÇÕES PARA TODAS AS SALAS:

As janelas e portas das salas de aula ficarão abertas constantemente e o uso do ventilador somente em caso extremo.

Na entrada das crianças, as professoras irão mediar ou orientar e supervisionar a higienização das mãos com álcool gel 70% e o uso do papel toalha quando necessário, descartando o material no local correto.

Não haverá cartazes com produções das crianças, calendários, chamadinhas e outros, fixados nas paredes. Somente cartazes educativos plastificados, com medidas de prevenção e proteção à saúde e higiene.

Materiais pedagógicos de uso coletivo não serão permitidos nas salas. Nem o empréstimo ou compartilhamento de materiais e demais objetos das crianças umas para as outras.

A quantidade de brinquedos e os jogos devem corresponder à quantidade de crianças da turma, pois o compartilhar no contexto da pandemia não é permitido. Todos esses objetos devem ser de material lavável e desinfetados com álcool líquido 70%, sempre após a manipulação por uma criança e em intervalos regulares.

Todas as professoras do CMEI deverão manter constante estado de atenção e observação quanto ao uso correto da máscara, a vigilância e orientação para que as crianças não levem as mãos nos olhos, nariz e boca, nem na máscara. Manter a higienização das mãos em diferentes momentos e sempre que necessário.

IMPORTANTE: O professor manterá em um local seguro e fora do alcance das crianças o álcool gel 70% e o álcool líquido 70% para higienização das mãos e objetos sempre que necessário. É sua responsabilidade manusear os produtos, tomando todos os cuidados para que esses materiais não sejam manipulados pelas crianças, sem sua mediação ou orientação e supervisão. Ao utilizar os materiais deve atentar-se para a segurança e proteção, colocando o álcool gel 70% o mais próximo da palma da mão da criança e, usar o álcool líquido 70% longe da área dos olhos, com a máxima vigilância, evitando acidentes, pois são produtos abrasivos e podem causar queimaduras.

SALAS DAS TURMAS CB e C1:

Na sala do CB, os berços permanecerão organizados de maneira que o distanciamento de 1,5 metros seja respeitado. Na sala do C1, os colchões para o momento do sono serão posicionados de acordo com a medida de distanciamento. Contudo, devido às necessidades das crianças atendidas nessas turmas, não é possível manter o distanciamento social. Dessa maneira, no piso das salas e do solário, NÃO HAVERÁ MARCAÇÃO DE DISTANCIAMENTO.

BOLSA DAS CRIANÇAS DE CB E C1: As crianças devem ter na bolsa apenas itens pessoais, como: fraldas, lenço umedecido, sabonete líquido, shampoo, condicionador, toalha de banho, calçado extra e trocas de roupa conforme a estação (quantidade suficiente para não faltar), madeira, copo ou garrafas.

OS MATERIAIS DE HIGIENE COMO MAMADEIRA, COPO, SABONETE, SHAMPOO, CONDICIONADOR DEVERÃO FICAR NO CMEI ARMAZENADOS INDIVIDUALMENTE NOS SEUS RESPECTIVOS POTES.

SALAS C2, C3 e P4:

As salas permanecerão organizadas da seguinte maneira: haverá uma mesa e uma cadeira para cada criança. Entre uma mesa e outra terá uma distância mínima de 1,5 metros. Para que o distanciamento seja cumprido rigorosamente, o chão será sinalizado, marcando o local que a mesa deve permanecer.

Após a higienização das mãos na entrada da sala, será solicitado que a criança deixe a bolsa no local indicado e tome o assento em uma cadeira, sinalizada com um círculo verde.

No decorrer do período, as professoras deverão observar se as mesas se mantêm nas respectivas marcas. E mediante a necessidade, orientar as crianças a permanecerem em seus respectivos lugares, respeitando as medidas de distanciamento.

BOLSA DAS CRIANÇAS DE C2 E C3: As crianças devem ter na bolsa apenas itens de higiene pessoal (fraldas, lenço umedecido, sabonete líquido, toalha de banho), calçado extra e trocas de roupas conforme a estação, em quantidade suficiente para não faltar, e a garrafa de água com o nome da criança.

ORIENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA AS TURMAS P4: As crianças não devem levar mochilas ou bolsas para o CMEI. O material pedagógico será disponibilizado para uso individual em casa e no CMEI. Apenas uma garrafa para beber água deverá ser enviada com o nome da criança.

Cada criança deverá trazer sua garrafa com água de casa para evitar o uso comunitário do bebedouro. Os bebedouros serão utilizados apenas pelos professores para reabastecimento das garrafas.

O QUE ESPERAMOS DAS FAMÍLIAS?

A família deve dar exemplo e também orientar as crianças em casa sobre os novos padrões de higiene e saúde:

- ★ DISTANCIAMENTO SOCIAL;
- ★ HIGIENIZAÇÃO ADEQUADA DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO/, ÁLCOOL GEL 70%, CONSTANTEMENTE;
- ★ UTILIZAR A MÁSCARA DE MANEIRA ADEQUADA (DESDE O INÍCIO DO NARIZ ATÉ COBRIR O QUEIXO), COLOCAR E RETIRAR A MÁSCARA PELAS ALÇAS, GUARDAR A MÁSCARA EM LOCAL ADEQUADO;
- ★ NÃO TOCAR OLHOS, NARIZ, BOCA E A PRÓPRIA MÁSCARA;
- ★ EVITAR TOCAR SUPERFÍCIES E OBJETOS SEM NECESSIDADE.

HIGIENE BUCAL: As famílias deverão intensificar a higienização bucal das crianças em suas casas, considerando que neste período de pandemia, essa ação não será realizada na unidade escolar.

CUIDADOS NO TRAJETO ATÉ O CMEI: Orienta-se que ao sair de casa, o adulto não permita que a criança coloque as mãos em superfícies e objetos sem necessidade, se for necessário usar o álcool gel 70% nas mãos para a higienização; evitem conversar com outras pessoas, se necessário, mantenha o distanciamento; não colocar a bolsa da criança no chão, pois pode ser contaminada, etc.

TRANSPORTE ESCOLAR PARTICULAR: Compete à família observar se as regras sanitárias e higiênicas estão sendo cumpridas no

	<p>transporte escolar particular. Contudo, a escola não deve se omitir ao constatar qualquer tipo de negligência por parte de tais empresas, especialmente porque o não cumprimento dos protocolos por parte do transporte, possivelmente refletirá no ambiente escolar. No link abaixo, está disponível um documento com os protocolos para utilização do transporte escolar:</p> <p>http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro/37428-cartilha-transporte/file</p> <p>OBS: Essas informações serão entregues para as famílias por escrito e será fixada em local visível no CMEI (portão).</p>
<p><u>ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<p>A utilização dos espaços abertos como pátio de entrada, pátio do estacionamento (varanda, gramado, etc) e solário, será organizada por escalas: cada turma utilizará no seu dia e horário.</p> <p>Nesses locais, haverá uma marcação, mostrando o espaço em que cada criança precisa permanecer. Mediante a necessidade, as professoras devem orientar as crianças a ocuparem somente seus respectivos lugares.</p> <p>Se a criança for utilizar algum material, será de uso individual e higienizado posteriormente.</p> <p>As crianças maiores de 02 anos, mesmo em espaços abertos, continuarão utilizando a máscara de proteção (será trocada a cada 2h).</p> <p>Serão evitadas atividades que necessitem de compartilhamento de material, aproximação e contato físico entre as crianças. Após as atividades, as crianças farão a higienização correta das mãos.</p>
<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p>	<p>No momento de banho e troca de fraldas, a professora usará além da máscara e da face shields, luvas descartáveis e avental impermeável. As luvas serão descartadas após o uso e é obrigatória a higienização das mãos com álcool gel 70%.</p> <p>As banheiras ou cubas serão lavadas e higienizadas com álcool líquido 70% após o uso, pela professora auxiliar ou auxiliar de limpeza.</p>
<p><u>SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS</u></p>	<p>As sinalizações externas de distanciamento de no mínimo 1,5m (calçada da rua, próximo aos portões, pátios), serão feitas preferencialmente com tinta, mantendo a marcação por mais tempo.</p>

	<p>No interior da unidade haverá marcações com fita de demarcação de solo adequada para este fim, sinalizando os locais de permanência nos banheiros, em frente aos lavatórios, bebedouros, pátios e corredores, bem como nas salas de aulas (traço marcando o espaço onde a criança deverá ficar para se manter em distanciamento de 1,5m).</p> <p>Haverá cartazes educativos lembrando os cuidados de higiene e saúde para a não propagação da COVID-19, em todos os ambientes, como ao utilizar o bebedouro sem encostar a boca da garrafa na torneira, higienizando as mãos e as torneiras antes e depois de utilizá-las.</p> <p>Todas as portas terão cartazes informativos enfatizando a capacidade máxima de pessoas nos respectivos ambientes.</p> <p>TODOS OS CARTAZES SÃO PLASTIFICADOS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO.</p>
<p><u>HORA DO SONO</u></p>	<p>Para o momento do sono, os colchões serão posicionados com 1,5 metros de distância uns dos outros, de forma que a criança, ao deitar-se, não fique de frente para a outra.</p> <p>Cada criança utilizará seu próprio lençol, travesseiro ou manta, que será enviado pela família no início da semana em embalagem plástica (será orçado o saco plástico para a disponibilizar às famílias).</p> <p>Após a utilização, os itens serão embalados novamente, e guardados nas divisórias de cada criança. Em seguida o local será higienizado pela equipe da limpeza.</p>
<p><u>LIMPEZA DOS ESPAÇOS</u></p>	<p>BANHEIROS:</p> <p>A cada 2 horas os banheiros serão limpos minuciosamente pela colaboradora responsável pela higienização dos banheiros.</p> <p>A professora responsável por acompanhar a criança no banheiro, higienizará com álcool líquido 70% as maçanetas, assento sanitário e torneiras do local. Para esse procedimento, a professora deverá utilizar luvas, que serão descartadas posteriormente.</p> <p>SALAS DE AULA:</p>

	<p>As salas de aulas serão higienizadas antes da entrada e após a saída das crianças minuciosamente pela equipe da limpeza (mesas, carteiras, maçanetas, divisórias). A varrição será úmida.</p> <p>Durante a permanência das crianças nas mesinhas, se houver necessidade de troca de material, será feita a higienização pela professora com álcool líquido 70%.</p> <p>CORREDORES, PÁTIOS E CORRIMÃO:</p> <p>Serão higienizados antes da entrada, 1h30m depois do início do atendimento e após a saída das crianças, ou quando se fizer necessário.</p> <p>SALA DE PROFESSORES E SALA MULTIFUNCIONAL:</p> <p>A sala de professores e a sala multifuncional (direção, coordenação e secretaria), serão limpas minuciosamente uma vez ao dia e higienizadas com álcool 70% líquido.</p> <p>Computadores e objetos de uso de professores e equipe deverão ser higienizados por eles, antes e após o uso com álcool 70% líquido.</p> <p>Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME. Acesse: https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.</p> <p>OBS: A Secretaria Municipal de Educação irá proporcionar o curso para as faxineiras.</p>
<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<p>O CMEI atenderá semanalmente 33% dos alunos de modo presencial e 67% de forma remota, com atividades enviadas às famílias e com o monitoramento de professores.</p> <p>No atendimento presencial, os professores devem utilizar preferencialmente os espaços abertos da instituição (pátios, gramado, varanda e solário), tendo em vista o arejamento natural. Contudo haverá escala para utilização destes espaços com o intuito de não coincidir turmas em um único local.</p> <p>Os alunos cuja família optar pelo ensino remoto terá acesso a todo material de estudo via whatsapp ou pela plataforma utilizada e/ou quando necessário, terá o material impresso, como os PEDs, e deverá retirá-lo na unidade escolar seguindo</p>

	<p>cronograma da instituição e respeitando os protocolos sanitários.</p>
<p><u>LANCHE E/OU REFEIÇÕES</u></p>	<p>Os lanches e/ou refeições serão servidos em marmitas para os alunos de C3 e P4 nas salas de aulas, onde cada criança irá fazer a higienização própria (o professor irá borrifar álcool líquido 70% e a própria criança irá passar um papel descartável na mesa para a sua higienização, como o uso do álcool gel em suas mãos).</p> <p>Os alunos do C1 e dos C2 terão um revezamento entre as turmas com horários pré-estabelecidos escalonadas para cada refeição, tendo um tempo entre elas, para a higienização do refeitório.</p> <p>IMPORTANTE: As turmas que usarem o refeitório principal terão que seguir as orientações: Em cada mesa do refeitório sentará apenas duas crianças, uma em cada banco e em cada ponta, para manter o distanciamento. Será marcado com um círculo verde o local que a criança deverá sentar-se.</p> <p>O CB fará o lanche no refeitório do berçário, no cadeirão próprio para a alimentação, sendo feito 1 criança por vez, pois elas precisam do auxílio do professor para se alimentar. A higienização também será feita seguindo os protocolos de saúde.</p> <p>O uso do bebedouro (usado preferencialmente pelos professores, utilizando jarras para repor água das garrafas das crianças), deverá evitar contato direto com a superfície (garrafa e torneira), sendo higienizado com álcool 70% líquido e realizar a higienização das mãos. Na impossibilidade do cumprimento de tais orientações, recomenda-se a interdição dos bebedouros.</p>
<p><u>SALA DOS PROFESSORES</u></p>	<p>Serão feitas marcações e deverão respeitar o distanciamento de 1,5m de cada professor, e assim poderão ficar neste espaço apenas 02 professores por vez (1 em cada mesa). Na porta da sala haverá um indicativo do número de pessoas autorizadas para o local.</p> <p>Os professores que precisarem almoçar no CMEI, irão utilizar as mesas do refeitório respeitando as marcações (círculo verde, apenas 02 por mesa) e após, deverão higienizar a mesa e o acento com álcool líquido 70%.</p> <p>Cada professor deverá utilizar seus próprios utensílios (não usar nada coletivamente) com exceção do microondas e geladeira que terão que ser higienizados após o uso com álcool líquido 70%.</p>

	<p>O professor deverá levar para o Cmei apenas o alimento que será consumido no dia.</p> <p>Após o lanche, o professor deverá higienizar o local que foi utilizado com álcool 70%.</p>
<p><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<p>A sala de leitura será o local de isolamento, nos dias chuvosos e a varanda em dias ensolarados, caso alguma criança apresente um ou mais sintomas do COVID-19, e isso também se aplica a professores e funcionários.</p> <p>A criança que apresentar sintomas no ambiente escolar terá sua família contactada e até a chegada de um responsável, permanecerá no local de isolamento. Na chegada do pai ou responsável, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS da Vila Ricardo (Rua Rosa Branca 246, no Bairro Ricardo, telefone: (43) 3379-0772) para encaminhamento.</p> <p>Em caso de professor com sintomas no ambiente escolar, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente.</p> <p>Serão higienizados todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados. A Sala de Isolamento deverá passar por um processo rigoroso de higienização e limpeza.</p> <p>OBS: A direção ficará responsável por ficar com a criança em isolamento até a família chegar para levá-la até a UBS mais próxima.</p>
<p><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>O acesso da comunidade a unidade escolar será feita preferencialmente por atendimento on-line:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ligação telefônica e/ou Whatsapp: (43) 33750207; ● E-mail: malvina.pedriali@cmeis.londrina.pr.gov.br. <p>Em casos em que há necessidade de atendimento presencial, será feito um agendamento como data e hora marcada,</p>

	<p>preferencialmente pelos canais online descritos acima, e que não coincida com horários de grande fluxo (entrada e saída).</p> <p>Será restrita a entrada de pessoas no ambiente escolar (pais, estagiários, entregas/manutenção, entre outros). Havendo necessidade, como no caso do recebimento de alimentos, se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar.</p> <p>A comunidade em geral, terá que passar pelos procedimentos de saúde preestabelecidos neste documento (<u>PROTÓCOLOS DE ACESSO AO CMEI</u>), como aferição de temperatura, higienização dos pés (tapete sanitizante) e das mãos (álcool em gel 70%). Além disso, todos que adentrarem a unidade deverão fazer uso de máscara e manter o distanciamento de pelo menos 1,5m.</p>
<p><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTÓCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<p>A Secretaria de Educação irá disponibilizar materiais gráficos como cartazes e cartilhas, assim como o CMEI irá disponibilizar vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos, bem como este documento: Plano de Biossegurança do CMEI Malvina Poppi Pedriali. A Brigada da Pandemia fiscalizará e orientará em momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, alunos, pais e funcionários).</p> <p>Fake News: Recomenda-se que as famílias evitem disseminação de notícias duvidosas ou falsas. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entrem em contato com o CMEI por meio de ligação telefônica ou via Whatsapp.</p>
<p><u>ESPAÇO AMAMENTAÇÃO</u></p>	<p>As mães que necessitam amamentar seus filhos no CMEI, poderão utilizar um espaço reservado no refeitório do CB (cadeira e um cartaz informativo com os protocolos de higiene), com horário pré agendado e que não seja o mesmo em que as crianças utilizaram o espaço. Deixaremos à disposição álcool em gel 70%, e o espaço será higienizado pela equipe de limpeza assim que for utilizado.</p>
<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<p>A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos e/ou funcionários com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada estará atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a Comissão Central da SME.</p> <p>Algumas situações serão observadas pela comissão da Brigada da Pandemia, conforme segue:</p>

	<p>-Não deverá frequentar a escola o aluno e/ou funcionário que more com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico;</p> <p>-Os alunos e/ou funcionários com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico);</p> <p>-Os alunos e/ou funcionários que apresentarem sintomas de contaminação pela COVID-19 deverão ser imediatamente afastados do CMEI e mantidos em isolamento conforme determinação médica.</p>
--	--

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento **presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto seguindo as orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos, e assim sucessivamente. Será disponibilizado o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto. **Para os alunos que ficaram apenas nas aulas remotas por opção da família, receberão toda semana as orientações do PED.** Alunos que pertencem ao grupo de risco conforme os órgãos competentes da saúde devido a COVID-19 serão atendidos pelas aulas remotas.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por **3 horas diárias** ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Para alunos do CB ao C3, na semana de

atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Recomendamos que considere o menor tempo na jornada diária das turmas na unidade, conforme as necessidades de crianças e famílias. (Resolução Estadual nº 98/2021).

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento, trazendo um repertório cultural a fim de ampliarmos o conhecimento do mundo das crianças, incluindo conteúdos que trabalhem o autocuidado.

Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos como gramado, pátios e solário, tendo em vista as possibilidades de ventilação natural.

As crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas, e terão outro kit de material para uso individual nas salas de aulas. A entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet terá horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.

Neste ano de 2021 contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma, a unidade já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

A unidade escolar desenvolverá ações de educação sanitária visando a disseminação de uma cultura de autoconhecimento e de padrões de higiene. Disponibilizaremos material (cartazes, vídeos, protocolos) no espaço escolar a fim de favorecer a construção de novas práticas sanitárias e de higiene. Desta forma, reiteramos que será incorporado na atividade de ensino do professor, ações educativas junto aos alunos. Esses materiais serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, e as orientações pedagógicas para este trabalho serão feitas mediante

formação de professores e de coordenadores pedagógicos. Salientamos que toda a comunidade escolar receberá orientações quanto aos novos protocolos, tendo como base o contido neste plano. Essa comissão responsável pela elaboração deste documento desenvolverá essas ações de formação mediante orientação da SME. As famílias também serão orientadas, por meio de materiais específicos (vídeos, cartilhas, informativos e outros), que serão disponibilizados por meio virtual ou impresso conforme possibilidade da unidade. A comissão também fará uso de reuniões virtuais com as famílias visando intensificar as ações de conscientização sobre as novas condições de atendimento.

A avaliação do contexto será permanente, tendo como parâmetros os indicadores de saúde. Esses indicadores e boletins oficiais direcionarão as ações da unidade escolar. A Brigada da Pandemia de nossa unidade escolar manterá contato direto com a comissão central da SME).

Esperamos o engajamento colaborativo das famílias na orientação das crianças.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

O monitoramento do absenteísmo dos alunos será feito semanalmente pelas professoras através de tabela quantitativa. Haverá uma sondagem e busca de informações com os pais, se não houver resultados, será passado aos mediadores.

Sempre que houver necessidade, os pais serão contatados pelo telefone, ou videoconferência pela equipe pedagógica, a fim de incentivar a participação nas atividades remotas e para o cumprimento das medidas de higiene e saúde.

No vídeo que será enviado às famílias, enfatizamos também a importância dos pais manterem as medidas de segurança, higiene e saúde também em casa e no trajeto casa-escola como: higienizar constantemente as mãos, manter distanciamento social, higienizar objetos se necessário, usar corretamente a máscara e trocá-la a cada 3 horas e etc.

A família, professores e comunidade escolar no geral, poderá acessar o programa VIDA, oferecido pela SME através do link: <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/apoi.o-ao-professor-programa-vida>.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Brisila Randol de Oliveira

Nataly Jaily Gasparoto da Silva

Luciana Souza de Oliveira

Guaren Genu R. dos Santos

Edson Alves